



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



**RETIFICAÇÃO Nº 03**

O Prefeito municipal de Jenipapo de Minas, Carlos José de Jesus Sena, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o terceiro termo de retificação ao Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, (Motivo: Inclusão do cargo de Bioquímico, Alteração do programa de Orientador(a) Social e Alteração do período de inscrição).

**1 – ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018.**

O Anexo I do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 01/2018 passa a vigorar nos termos do ANEXO I desta Retificação.

**2 – ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018.**

O Anexo II do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 01/2018 passa a vigorar nos termos do ANEXO II desta Retificação.

**3 – ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018.**

O Anexo IV do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 01/2018 passa a vigorar nos termos do ANEXO IV desta Retificação.

**4 – ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018.**

O Anexo V do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 01/2018 passa a vigorar nos termos do ANEXO V desta Retificação.

Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01, de 20 de fevereiro de 2018.

Jenipapo de Minas/MG, 29 de março de 2018.

Carlos José de Jesus Sena  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



**ANEXO I**

FUNÇÕES, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL,  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Funções	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas1		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências da função)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência - PcD	Conc. Ampla2				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA A SAÚDE – SEDE) - ZONA URBANA (Bairro Centro, Lagoinha, Laranjeiras, Agreste, Alto do Campo, Alto da Caixa, Novo Horizonte, Poção, Vila Pai Joaquim, Vila Santa Luzia e São Lucas)	1.014,00	01	05	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação) <sup>3</sup>	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais<sup>4</sup></li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O FUTURO) - ZONA RURAL (Micro-área 3) – Estiva / Barreiros / Canoas	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O FUTURO) - ZONA RURAL (Micro-área 1) – Muquém/Lagoa Grande/Imburana/Córrego Macacos	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O FUTURO) - ZONA RURAL (Micro-área 2) – Santo Antônio / Veredas / São Judas	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h

<sup>1</sup> Será criado um CADASTRO RESERVA mesmo para os cargos que possuem uma quantidade mínima de vagas, de forma que atenda a necessidade do município durante o período de validade do processo.

<sup>2</sup> Concorrência Ampla

<sup>3</sup> Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 (atualizada): “Art. 6º - O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; III - ter concluído o ensino médio. § 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso III do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

**OBS: SERÁ DADO PREFERENCIA PARA ASSUMIR O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OS CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO, CASO NÃO HAJA CANDIDATO COM ESSA FORMAÇÃO. SERÁ CONVOCADO OS DEMAIS CANDIDATOS COM ENSINO FUNDAMENTAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS ANOS.**

A Prefeitura disponibilizará gratuitamente aos candidatos aprovados e classificados, após a homologação do Certame, o curso introdutório de formação inicial e continuada.

<sup>4</sup> Conhecimentos Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



Funções	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas1		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências da função)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência - PcD	Conc. Ampla2				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O FUTURO) - ZONA RURAL (Micro-área 4) – Silvolândia/ Cachoeira/ Xame-Xuga/ Palmital	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O FUTURO) - ZONA RURAL (Micro-área 5) – São José do Bolas / Martins	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O FUTURO) - ZONA RURAL (Micro-área 6) – Barragem / Agrovila / Córrego da Lapa/ Cana Brava/ Monte Alegre	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 1) – Curtume	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 2) – Vila São José/ Patrimônio	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 3) – Cipó/ Lagoa dos Moreiras/ Lagoa Serafim	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 4) – Santana	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



Funções	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas <sup>1</sup>		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências da função)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla <sup>2</sup>				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 5) – Ribeirão do Bosque/Bosque	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 6) – Ribeirão de Areia	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF- RENASCER PARA O PROGRESSO) - ZONA RURAL (Micro-área 7) – Vargem Formosa	1.014,00	-	01	Ensino Médio Completo. Residir na área de atuação. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação)	40hs	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Agente Administrativo	954,00	Cadastro Reserva		Ensino Médio	40h	47,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Informática</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Agente de Combate a Endemias	1014,00	-	1	Ensino Médio Completo. Conclusão do curso introdutório de formação inicial e continuada (ou realizar o curso a ser ministrado pelo município, antes da contratação) <sup>5</sup>	40h	50,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Assistente Social	1.743,00	Cadastro Reserva		Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe.	30h	87,15	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ G.L.S. Pública<sup>6</sup></li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Auxiliar Administrativo	968,71	-	4	Ensino Médio	40h	48,44	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ C. Gerais</li> <li>▪ Informática</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Auxiliar de Consultório Odontológico	954,00	Cadastro Reserva		Ensino Médio/Técnico Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho de classe.	40h	47,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Auxiliar de Serviços Gerais	954,00	1	17	Ensino Alfabetizado	40h	47,70	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C. Gerais</li> </ul>	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h

<sup>5</sup> Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006 (atualizada): “Art. 7º - O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; II - ter concluído o ensino médio. § 1º Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto no inciso II do caput deste artigo, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

**OBS: SERÁ DADO PREFERENCIA PARA ASSUMIR O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS OS CANDIDATOS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO, CASO NÃO HAJA CANDIDATO COM ESSA FORMAÇÃO. SERÁ CONVOCADO OS DEMAIS CANDIDATOS COM ENSINO FUNDAMENTAL, QUE DEVERÁ COMPROVAR A CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NO PRAZO MÁXIMO DE TRÊS ANOS.**

A Prefeitura disponibilizará gratuitamente aos candidatos aprovados e classificados, após a homologação do Certame, o curso introdutório de formação inicial e continuada.

<sup>6</sup> Gestão e Legislação em Saúde Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



Funções	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas1		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências da função)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla2				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
Bioquímico	2.243,00	-	1	Ensino Superior em Farmácia, com especialização em bioquímica (ou ensino superior em biomedicina) e Registro no Conselho de Classe.	40h	112,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Educador Físico	1.743,00	-	1	Ensino Superior em Educação Física e Registro no CREF	30h	87,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Enfermeiro	2.243,00	1	5	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.	40h	112,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Fisioterapeuta	2.243,00	-	1	Ensino Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe.	40	112,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Fonoaudiólogo	1.743,00	-	1	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no CREFONO	30h	87,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Gari	954,00	1	4	Ensino alfabetizado	40h	47,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Mecânico	1.124,43	-	1	Ensino Fundamental Incompleto	40h	56,22	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Motorista	1.124,43	Cadastro Reserva		Ensino Fundamental Incompleto e CNH tipo "D"	40h	56,22	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Nutricionista	1.743,00	-	1	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe.	40h	87,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Odontólogo	2.243,00	-	2	Ensino Superior em Odontologia e Registro no conselho de Classe.	40h	112,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Operador de Maquinas	1.124,43	-	2	Ensino Fundamental Incompleto e CNH tipo "D"	40h	56,22	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Orientador(a) Social	954,00	-	1	Ensino Médio	40h	47,70	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Psicólogo	1.743,00	Cadastro Reserva		Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.	30h	87,15	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Técnico de Enfermagem	968,71	Cadastro Reserva		Ensino Médio /Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	40h	48,44	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ G.L.S. Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Técnico do Programa Bolsa Família	954,00	-	1	Ensino Médio	40h	47,70	▪ Português ▪ C. Gerais ▪ Informática	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

- **ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de riscos; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.
- **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Executar serviços de digitação; Proceder à coleta de dados, consultando arquivos, fichários, processos e outros; Preencher formulários, mapas, demonstrativos, boletins diversos, guias de recolhimento, fichas de acompanhamento e controle e outros necessários à operação das áreas estruturais da Prefeitura; Protocolar documentos e processos, encaminhando-os aos setores competentes; Auxiliar na transcrição de lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transações diversas; Participar de levantamentos para a determinação do estoque de materiais do setor de trabalho; Participar do controle de requisições e recebimentos do material de consumo do setor de trabalho; Atender ao público; Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina; Operar quando solicitado máquinas de duplicação de documentos; Participar de reuniões e grupos de trabalhos, trabalhar com programas de computador e executar outras atividades correlatas.
- **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** O exercício das atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS – e legislação correlata, sob supervisão do gestor municipal de saúde.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Realizar investigação através de pesquisa social sondagem e entrevista para obtenção de dados que permitam esclarecer problemas existentes na área social que orientem o estudo, diagnóstico e tratamento de casos; Elaborar relatórios, históricos e fichas individuais das pessoas entrevistadas, identificando-as e posicionando-as em função de problemas e necessidades prioritárias; Providenciar encaminhamentos sociais para instituições e entidades beneficentes; Visitar entidades beneficentes entrevistando pessoas, colhendo dados sobre o seu funcionamento e necessidades, bem como estudando a viabilidade de aquisição de recursos materiais e financeiros; Planejar atividades Inter profissionais para o desenvolvimento comunitário; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos sociais; Promover e coordenar reuniões e seminários, visando a despertar a consciência dos indivíduos e comunidades para o exercício da cidadania; Administrar os recursos disponíveis e a serem captados pelo Município em prol das Comunidades e indivíduos carentes; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Executar serviços administrativos de natureza básica, realizando trabalhos de reprografia, registros diversos, serviços gerais de digitação e outras tarefas correlatas de apoio, para atender as necessidades burocráticas; Atender, identificar e encaminhar pessoas que procuram as unidades da Prefeitura pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados e fornecendo dados de rotinas; Digitar através de editor de texto, transcrevendo dados, zelando pela estética e fidelidade do conteúdo, para atender as necessidades administrativas; Registrar material de expedientes observando quantidade, tipo, tamanho e especificações contidas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



em formulário apropriado, a fim de manter o nível de material necessário na unidade que estiver lotado; Efetuar cálculos simples, utilizando calculadoras, conferindo e anotando resultados para agilizar os serviços; Receber correspondências e outros documentos, sob protocolo, pare serem distribuídos; Operar equipamentos diversos, tais como copiadoras, guilhotina e outros de natureza simples para auxiliar os trabalhos de escritório; Efetuar lançamentos em impressos e formulários em geral, registrando dados das realizações na unidade; Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do emprego, mediante determinação superior.

- **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Recepcionar e atender pacientes em unidades odontológicas, encaminhando-os ao dentista; Executar tarefas administrativas de média complexidade no controle e distribuição de remédios e materiais; Preparar pacientes para consultas; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer o preenchimento de formulários de tratamento dos pacientes para dar continuidade ao tratamento iniciado, quando o período estabelecido for considerado vencido; Auxiliar na aplicação de flúor na população do Município; Executar outras tarefas correlatas.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** Executar sob supervisão, tarefas manuais simples que necessitem de esforço físico, relacionadas aos serviços de construção, manutenção e recuperação de obras; Serviços gerais em obras de construção civil, cemitérios, logradouros, escolas, creches, ambulatórias e demais instalações municipais, e serviços de limpeza em logradouros e bens públicos; Executar transporte de materiais, abertura de vales e preparo de argamassa, entre outros trabalhos operacionais e de menor complexidade, relacionados com construção e manutenção de obras; Executar trabalhos de menor complexidade, a fim de prestar apoio operacional na execução das atribuições de Mecânicos, Bombeiros, Pedreiros e Pintores, entre outros profissionais da área operacional; Atuar na manutenção preventiva e corretiva de logradouros, estradas, obras em geral e de alvenaria, veículos e equipamentos, executando tarefas simples sem exigência de maior qualificação profissional; Executar abertura de covas para enterros, remanejamento de cadáveres e capina, entre outros serviços operacionais e de menor complexidade necessários a manutenção e funcionamento de cemitérios; Realizar capina, remoção de entulhos e limpeza de lotes e áreas específicas do Município; Participar da erradicação de pragas e moléstias, executando remoção de entulhos e aplicação de inseticidas, entre outras atividades operacionais sem exigência de qualificação profissional; Executar serviços de preparo de mudas e podas de árvores, a fim de atender demanda do Município; Executar serviços de Ajudante de Operador de Trator Agrícola e Operador de Máquinas; Executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; Auxiliar nos serviços de demolição; Ajudar e executar serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais.
- **BIOQUÍMICO:** Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente, pelo desempenho das atividades laboratoriais; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com as normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; prestar assessoria na elaboração de projetos de construção e montagem de área específica, participar de equipes multidisciplinares no planejamento, elaboração e controle de programas de saúde pública, realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado, executar, propor outras atividades que contribuam para eficiência de seu trabalho; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade; fazer análise clínica de materiais humanos, sangue, urina, fezes e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas e executar outras atividades afins.
- **EDUCADOR FÍSICO:** Realizar diversas atividades físicas orientadas, de acordo com a capacidade física dos pacientes encaminhados pelo SUS, visando reinserção ao convívio social, resgatar a autoestima, preservar a saúde física e mental, executar outras atividades que, por sua natureza, estejam no âmbito de sua competência, principalmente atendendo as normas e diretrizes e parâmetros do programa do Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
- **ENFERMEIRO:** Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de atendimento; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



individualizada aos pacientes; Prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; Registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; Preparar o cliente para a alta, integrando-o, se necessário, ao programa de internação domiciliar ou à unidade básica de saúde; Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Implementar ações e definir estratégias para a promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para o controle de infecção; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Acompanhar pacientes em tratamento fora do domicílio, obedecendo a escala determinada pela Secretaria de Saúde; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

- **FISIOTERAPEUTA:** Efetuar a prescrição de tratamentos sob orientação médica especializada através de diversas modalidades terapêuticas, mecanoterapia, cinesioterapia, massoterapia, crioterapia e termoterapia; Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamento de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; Orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins.
- **FONOAUDIÓLOGO:** Realizar intervenções nas escolas do município e estado, atender as pessoas usuários da APAE, conduzir os seguintes grupos: de mães, gestantes, idosos, mulheres e adolescentes. Atender o grupo de pessoas que se encontram na somatória dos 2,15% da população que possui algum tipo de deficiência, sobretudo relacionado à fala e audição.
- **GARI:** Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.
- **MECÂNICO:** Executar tarefas operacionais que exijam qualificação profissional seja em veículos de passeio, utilitário ou de máquinas leves e pesadas; Obedecer sempre às ordens do chefe imediato; Limpar e guardar todas as ferramentas assim que terminar o serviço do dia; Encarregar-se por turmas de trabalho; Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.
- **MOTORISTA:** Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida, Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; Recolher o veículo após a jornada de trabalho conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes a Municipalidade para transporte de pessoas, cargas; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; Um motorista trabalha com autonomia quanto à maneira de dirigir o veículo, seja leve ou pesado, mas deve fazê-lo consoante a ética profissional e regulamento do trânsito; Executar tarefas afins à sua responsabilidade.
- **NUTRICIONISTA:** Planejar a composição dos cardápios que serão servidos às crianças, de acordo com o proposto; Programar a partir do cardápio estabelecido as quantidades de produtos a serem adquiridos pela Secretaria de Educação; Supervisionar o cumprimento dos cardápios, o preparo correto da merenda e a manutenção da segurança higiênica e sanitária, além da economia; Treinar pessoal encarregado do preparo da merenda escolar (merendeiras), periodicamente, desenvolvendo programação anual de treinamento; Analisar o valor nutritivo dos alimentos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIAPAO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



servidos ao público alvo, garantindo que sejam atendidas às determinações legais de oferta de nutrientes; Avaliar os programas de suplementação alimentar em geral e o de merenda escolar, em especial quanto ao impacto da alimentação sobre os escolares em relação ao estado nutricional, desenvolvimento, nível de aprendizagem, grau de retenção e evasão escolar; Promover testes de aceitabilidade, os produtos a serem introduzidos no cardápio escolar devem ser avaliados sensorialmente, tanto em nível técnico, pelos profissionais do programa, como em campo, pelas crianças; Promover e coordenar programas de educação alimentar e nutricional na escola e nas Unidades Básicas de Saúde do município; Promover atendimentos de consultas nas UBS com especialização em Nutrição; Participar de programas do município relacionados à nutrição dos munícipes; Assessorar as Secretarias de Saúde na composição orçamentária relacionada a alimentos e programas de nutrição; Supervisionar, coordenar e controlar o recebimento, o armazenamento, o preparo a distribuição, a higienização e o controle de qualidade dos produtos alimentícios adquiridos pelo município.

- **ODONTÓLOGO:** Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família; Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.
- **OPERADOR DE MÁQUINAS:** Dirigir e operar trator, patrol, retroescavadeira, pá mecânica e máquinas de menor porte; Abrir aterrar nivelar e desobstruir ruas, terrenos e estradas; Cavar, pegar e colocar terra, areia e brita nas estradas; Pegar levantar e colocar manilhas em bueiros e valetas; Abrir valetas e bueiros para redes de esgoto e água; Executar serviços de drenagens e auxiliar na lubrificação, limpeza e manutenção das máquinas e também abastecê-las; Carregar basculantes e caminhões com lixo, terra, areia, brita, pedra e manilhas; Levantar, colocar e arrancar postes; Executar demais tarefas correlatas.
- **ORIENTADOR(A) SOCIAL:** a) Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; b) Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; c) Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; d) Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; e) Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; f) Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) Apoiar e participar no planejamento das ações; h) Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; i) Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; j) Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; k) Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; l) Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; m) Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; n) Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; o) Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; p) Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; q) Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; r) Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; s) Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; t) Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; u) Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; v)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; x) Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

- **PSICÓLOGO:** Executar tarefas dentro de sua especialidade adquirida através de curso superior específico e registro no Conselho de Classe; Executar atividades administrativas conforme necessidade dos atendimentos e inclusive assinar como responsável técnico na área de sua competência; Exercer Atividades dentro de Unidades Médicas e/ou Hospitais e também em atendimento ao Programa de Saúde da Família. Executar outras atividades correlatas desde que observado sua especialidade.
- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Acompanhar pacientes em tratamento fora domicílio, obedecendo a escala determinada pela Secretaria de Saúde; Executar tarefas correlatas.
- **TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:** a) Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; b) Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; c) Apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; d) Apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; e) Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; f) Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; g) Operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; h) Manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; i) Preparar equipamentos e meios de comunicação; j) Apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



## ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**FUNÇÕES:** Ensino Fundamental/Ensino Médio

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; GARI; MECÂNICO; MOTORISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS.

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

### **PORTUGUÊS:**

Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...); Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Classes de palavras (artigo, substantivos, pronome, preposição, verbo, advérbio...) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico.

**Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. *Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano*. *Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

### **MATEMÁTICA:**

Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). Números naturais. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro. Sentenças matemáticas. Frações. Números decimais. Porcentagem. Problemas. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo.

**Sugestão Bibliográfica:** GIOVANNI, José Ruy. *A Conquista da Matemática*. Método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha; DUARTE, Ana Lúcia Amaral. *Matemática Orientada*. Bhte. Ed. Vigília. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia nacionais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, [globo.com](http://globo.com), [abril.com.br](http://abril.com.br), [inovacaotecnologica.com.br](http://inovacaotecnologica.com.br), [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm), [g1.globo.com](http://g1.globo.com), [folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br), [oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com), [cultura.gov.br/site](http://cultura.gov.br/site), [cinema.uol.com.br](http://cinema.uol.com.br), [suapesquisa.com](http://suapesquisa.com), [brasile scola.com](http://brasile scola.com), [historiadaarte.com.br](http://historiadaarte.com.br)). Outras publicações que abranjam o programa proposto.

**FUNÇÕES:** Ensino Médio/ Superior

AGENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE SOCIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; EDUCADOR FÍSICO; ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; ORIENTADOR(A) SOCIAL; PSICÓLOGO; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



**PORTUGUÊS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, EDUCADOR FÍSICO; ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ORIENTADOR(A) SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico.

**Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de Hoje*. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada*. CADORE, Luís Agostinho. *Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior*. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA ORIENTADOR(A) SOCIAL:**

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes.

**Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, EDUCADOR FÍSICO; ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ORIENTADOR(A) SOCIAL, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com. abril.com.br. inovacaotecnologica.com.br. portal.mec.gov.br. portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm. g1.globo.com. folha.uol.com.br. oglobo.globo.com. cultura.gov.br/site. cinema.uol.com.br. suapesquisa.com. brasilescola.com. historiaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



**INFORMÁTICA PARA AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

**Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda.* NORTON, Peter. *Introdução à Informática.* Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático.* Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98.* CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000.* TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo.* Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95.* Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000.* Makron Books, 2000. *Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000.* Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, EDUCADOR FÍSICO; ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.

**Sugestão Bibliográfica:** *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil.* Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS.* Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS.* Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.* Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. *O saneamento no Brasil: políticas e interfaces.* Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos.* Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.* Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário.* Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos.* Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde.* Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local.* São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia.* Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde.* Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. *Sistemas de Informação em Saúde.* Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências.* Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm> Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JENIPAPO DE MINAS/ MG  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2018**

Realização



**ANEXO V**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
26/02/2018	9h às 23h59 do dia 26/02/2018	Período para <b>pedido de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.eloassessoriaeservicos.com.br">www.eloassessoriaeservicos.com.br</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado <b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b> na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, situada à Rua Turmalina, nº 200, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000, no horário <b>9h às 11h</b> .
27/02/2017	-	Último dia para postagem dos documentos exigidos no item <b>V- 5 deste Edital</b> para <b>pedido de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).
13/03/2018	15h	Divulgação do <b>resultado dos pedidos de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição	Nos termos do <b>item I-6 deste Edital</b> .
13/03/2018 a 19/04/2018	9h do dia 13/03/2018 às 23h59 do dia 19/04/2018	Inscrições dos Candidatos no Processo Seletivo	Através do endereço eletrônico <a href="http://www.eloassessoriaeservicos.com.br">www.eloassessoriaeservicos.com.br</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado <b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b> na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, situada à Rua Turmalina, nº 200, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000, no horário <b>8h às 12h e</b> na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, situada à Rua Monsenhor Bernardino, nº 578, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000 no horário 8h às 12h e 14h às 17:00, exceto sábado, domingo e feriado
	08h às 12h	Entrega do <b>Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, situada à Rua Turmalina, nº 200, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000 e na CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS, situada à Rua Monsenhor Bernardino, nº 578, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000..
20/04/2018	-	Último dia para <b>envio do Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem)Centro
		Último dia para <b>pagamento do valor da taxa de inscrição (boleto bancário)</b>	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
Até 30/04/2018	15h	Disponibilização do <b>Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI</b> de todos os candidatos, divulgação da <b>relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas e confirmação de data e horários de prova.</b>	Nos termos do <b>item I-6 deste Edital</b> .
06/05/2018	Conforme previsto no <b>ANEXO I</b> deste Edital	Realização das Provas: <b>Objetiva de Múltipla Escolha</b>	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, nos termos do <b>item I-6 deste Edital</b> .
06/05/2018	22h	Divulgação do <b>Gabarito Provisório</b> da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do <b>item I-6 deste Edital</b> .
15/05/2017	15h	Divulgação do <b>Gabarito Definitivo e Resultado Geral</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos, classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	
Até 23/05/2017	15h	Divulgação do <b>Resultado Final</b> (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Nos termos do <b>item I-6 deste Edital</b> .
No prazo máximo de <b>30 (trinta)</b> dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	<b>Homologação</b> do Resultado final.	Nos termos do <b>item I-6 deste Edital</b> .